



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 158/2016

Porto Velho, 25 de abril de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Lotar na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES**, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia, cadastro nº. 12-4/2 e conceder a Gratificação de Produtividade prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº. 12.778, de 20 de setembro de 2012, pela sua formação jurídica e devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº. 1705/RO, com data retroativa a 17 de março de 2015.

Publique-se, dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.201, DE 05.05.2016**